



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

AVULSO Nº 43 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA – Em 07.08.2024			
01	Prefeitura Municipal de Belém	Proc. Nº 1216/2024 Veto nº 28/2024	Veto Integral ao Projeto de Lei nº 017, de 12/06/2024, de autoria da ver. Enf. Nazaré, que Altera a Lei 9.769/2022, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial no município de Belém, adota os preceitos da Lei Federal 12.288/2010 e da Lei estadual 6.941/2007, e dá op.

Gabinete do
Prefeito



1216, 07/08/2024
A D. L. p/ as providências
Em, 07/08/24
[Signature]
Presidente

OFÍCIO N.º 210/2024-GAB.P

Belém, 29 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
John Wayne
Presidente da Câmara Municipal de Belém
Tv. Curuzú, n.º 1755, Marco
CEP : 66.093-540



Assunto: Veto ao PL N.º 017/2024.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. Que, com fundamento nas disposições do art. 78, § 1º e art. 94, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município de Belém, que decidi vetar na íntegra o Projeto de Lei n.º 017, de 12 de junho de 2024, que "Altera a Lei n.º 9.769, de 09 de maio de 2022, Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Município de Belém, adota os preceitos da Lei Federal n.º 12.288/2010 e da Lei Estadual n.º 6.941/2007, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Enfermeira Nazaré, Veto n.º 28/2024, o qual encaminho a esse Poder para apreciações legais.

Palácio Antônio Lemos, 29 de julho de 2024.

[Signature]
EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém



Palácio Antônio Lemos - Praça Dom Pedro II, 2
Cidade Velha - Belém/PA - CEP: 66.020-240
e-mail: prefeito@gabinete.pmb.pa.gov.br
Telefone: 91 3073-1496

Recebido em
29.07.24
[Signature]
D.L.

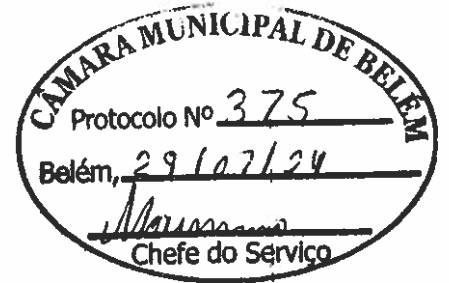


VETO N.º 28/2024.

Exmo. Sr.

Vereador JOHN WAYNE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Belém
e demais Ilustres Vereadores



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. e aos demais integrantes desse Egrégio Poder Legislativo, para comunicar que decidi vetar, na íntegra, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, o Projeto de Lei n.º 017, de 12 de junho de 2024, de iniciativa da Vereadora Enfermeira Nazaré, que "Altera a Lei n.º 9.769, de 09 de maio de 2022, Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Município de Belém, adota os preceitos da Lei Federal n.º 12.288/2010 e da Lei Estadual n.º 6.941/2007, e dá outras providências".

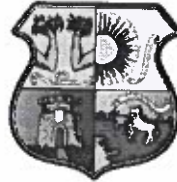
Analisando a proposição, depreende-se que o seu escopo é aditar o art. 35-A à Lei n.º 9.769, de 9 de maio de 2022, que institui o Observatório Sobre Racismo e Injúria Racial, para atuação em conjunto com políticas públicas voltadas para a população negra.

Muito embora concorde com o mérito do presente projeto de lei, que visa contribuir com o fortalecimento das políticas públicas municipais de combate ao racismo, é evidente que a instituição de uma nova estrutura organizacional para Administração Pública Municipal, como o ora proposto observatório sobre racismo e injúria racial, importará em impacto financeiro ao Município, sendo esta matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Ante o exposto, lanço mão da prerrogativa do art. 78, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e das competências outorgadas à minha pessoa pelo art. 75, III c/c 94, inc. VI, do mesmo diploma legal, para vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 017/2024,



Palácio Antônio Lemos - Praça Dom Pedro II, 2
Cidade Velha - Belém/PA - CEP: 66.020-240
e-mail: prefeito@gabinete.pmb.pa.gov.br
Telefone: 91 3073-1496




em face do evidente vício de iniciativa.

Outrossim, proponho um diálogo com esse honrado Poder Legislativo, em especial com autora do projeto, a combativa Vereadora Enfermeira Nazaré, no sentido de construirmos um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, tecnicamente e legalmente viável, que possa materializar a proposta ora vetada por motivos de natureza formal.

Na certeza de haver cumprido o meu dever e de poder contar com o apoio de Vv. Exas. quanto à manutenção do veto aposto, aproveito o ensejo para renovar-lhes protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Palácio Antônio Lemos, 29 de julho de 2024.



EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

